



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

Termo Aditivo Contratual nº 02/2025:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Aracitaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.775.691/0001-23 com sede na Travessa Santa Cecília, nº 21, centro, CEP 36255-000, Aracitaba-MG; neste ato representada pelo seu Presidente **JORGE RAIMUNDO REZENDE BRAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.688.936-91, CI nº M-6.273.798, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado o **LUCIANO FERREIRA DO AMARAL**, inscrita no CNPJ nº 02.357.763.0001/10, com sede à Rua Ibrahim Homem de Faria, 145 –centro Paiva-MG, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam entre si este Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de computadores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira e Nona do Contrato nº 04/2023, cujo prazo de vigência prorrogar-se-á até o dia 31 de dezembro de 2025 e preço do serviço será de R\$ 12.572,40 (doze mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) no exercício de 2025, sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.047,70 (mil e quarenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0002.2004 - Manutenção das Despesas Secretaria da Câmara

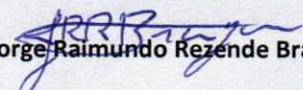
3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato, fazendo este Termo parte integrante e complementar daquele, para que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem, justas e acordadas as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

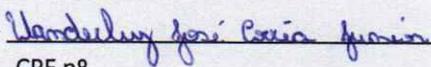
Câmara Municipal de Aracitaba, 06 de janeiro de 2025.

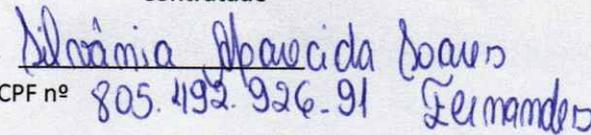

Jorge Raimundo Rezende Braga

Presidente da Câmara


Luciano Ferreira do Amaral

Contratado

Testemunhas: 1- 
CPF nº 082.323.036-28

2- 
CPF nº 805.492.926-91